

da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para seleção de profissionais para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação na TV Paraíba Educa. Poderão participar da Seleção, servidores públicos de cargos técnicos e/ou acadêmicos do ensino superior, bem como, demais profissionais sem vínculo empregatício que apresentem compatibilidade profissional compatível com este edital.
  2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) etapa. (Etapa 1 - Análise de currículo). O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências a serem desenvolvidas encontra-se No item 5.1 do Edital.
  3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view).
  4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
  5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).
  6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [tvparaibaeduc@see.pb.gov.br](mailto:tvparaibaeduc@see.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 14 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA  
Presidente da FAPESQ

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2022

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2022-001009, em nome de ALISSON DINIZ DA PENHA, CPF nº124.167.424-85, considerando que se trata de caso em que a parte interessada se caracteriza como "Desconhecido" pelos Correios, e aproveita esta oportunidade para ratificar o teor do ofício nº519/2022/PROJUR/DS/SUDEMA e I NFORMAR acerca da necessidade de apresentar os seguintes documentos: documento que comprove a condição do Sr. Alisson Diniz da Penha, é herdeiro do Espólio de Maria Salomé da Rocha; e documento que comprove que o interessado no presente processo é o único herdeiro do espólio supra, e caso não sendo possível, apresentar a anuidade dos demais herdeiros, para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental, sob pena de arquivamento do mesmo, nos termos da Resolução CONAMA nº237/97, artigos 15, 16 e 17, se não houver manifestação o processo será arquivado, após o prazo contado do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2022

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2022-001009, em nome de FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº19.027.677/0001-41, considerando que se trata de caso em que a parte interessada se caracteriza como "Ausente" pelos Correios, e aproveita esta oportunidade para ratificar o teor do ofício nº518/2022/PROJUR/DS/SUDEMA e I NFORMAR acerca da necessidade de apresentar os seguintes documentos que comprovem e esclareçam acerca da divergência do endereço do empreendimento, que consta na inscrição do CNPJ e licença ambiental, para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental, sob pena de arquivamento do mesmo, nos termos da Resolução CONAMA nº237/97, artigos 15, 16 e 17, se não houver manifestação o processo será arquivado, após o prazo contado do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### C OMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Raniere Glycimar Martins Botelho

Endereço: R. Cel Francisco Pequeno de Sousa, nº 68Bairro: Mangabeira IV - João Pessoa PB  
Notificamos a vossa senhoria do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula 1.2, referente ao imóvel situado na Quadra 105, Lote 313 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul II.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

#### C OMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com o Sr. Raniere Glycimar Martins Botelho, RG nº 1.523.499 SSP/PB, CPF nº 726.326.744-68, referente ao imóvel situado na Quadra 105, Lote 313 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul II, por descumprimento da cláusula 1.2.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

##### EDITAL Nº 016/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Governo do Estado da Paraíba, pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788, de 2008 e no Decreto nº. 9.427, de 2018, e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público O RESULTADO FINAL do processo de seleção de estágio e manutenção de cadastro de reserva dos Núcleos do Memorial Abelardo da Hora e do Cine Bangüê.

##### CLASSIFICADOS

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL E CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Ana Gabriela do Vale Gomes	MAH - Artes Visuais	Vaga destinada à pessoa com deficiência
Nebertha Doia Guedes	MAH - Biblioteconomia	Vaga destinada à pessoa com deficiência
Erê Moraes Teixeira	Cine Bangüê - Rádio e TV	Ampla concorrência
Beatriz Barros Souza	Cine Bangüê - Jornalismo	Ampla concorrência
Kaio Macêdo dos Santos	Cine Bangüê - Cinema	Vaga destinada a candidatos negros

##### CADASTRO DE RESERVA

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL E CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Lohanna Leticia da Silva Oliveira	1º lugar - MAH - Artes Visuais	Vaga destinada à pessoa com deficiência
Mayara Ismael da Costa Freitas	2º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Maycon José Alves de Andrade Albuquerque	3º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Maria Vanessa da Costa Rodrigues	4º lugar - MAH - Artes Visuais	Vaga destinada a candidatos negros
Rebecca Chakrian Raphael Lira	5º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Breno Miranda de Souza	6º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Caio Menezes de Oliveira	7º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência
Thierry de Lima Queiroz Marques	8º lugar - MAH - Artes Visuais	Ampla concorrência

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL E CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Bruno da Conceição Cavalcante	1º lugar - MAH - Biblioteconomia	Ampla concorrência
Gislayne Perez Theodoro	2º lugar - MAH - Biblioteconomia	Ampla concorrência
Hiorana Vitoria Carvalho de Araújo	3º lugar - MAH - Biblioteconomia	Ampla concorrência
Thamiris do Nascimento Andrade	4º lugar - MAH - Biblioteconomia	Vaga destinada a candidatos negros

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
Mathues Albuquerque Andrade	1º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Gustavo Rogers Orange Andrade	2º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Marla de Souza Melo da Silva	3º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Maria Lúcia Lucena Pessoa de Oliveira	4º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Mariana Abreu Moreira	5º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Otávio José Patrício Batista	6º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Lorrany dos Santos Trindade	7º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Paulo Roberto Oliveira Santos	8º lugar - Cine Bangüê	Vaga destinada a candidatos negros
Jessica Leopoldina Barbosa da Cruz	9º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência
Rafael Nascimento de Lima	10º lugar - Cine Bangüê	Ampla concorrência

João Pessoa, 14 de outubro de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente FUNESC